PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

L E I Nº 278, de 6/6/1967.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial necessário para atender ao pagamento da remoção de posteamentos de madeiras para cimentos nas ruas Julio Ribeiro, Marechal Deodoro, e no Distrito de Santana de Capivari, serviços executados pela CEMIG.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO em 6 de junho de 1967.

João Vilela Mancilha

JOÃO VILELA MANCILHA

(PREFEITO MUNICIPAL

José Nogueira de Luca

JOSÉ NOGUEIRA DELUCA

(SECRETARIO)